



DECRETO N.º 95, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

**"Decreta ponto facultativo aos servidores municipais. "**

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 236, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021 do Ministério da Economia;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia **28 de outubro de 2022** (sexta-feira), em razão da comemoração ao dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - **Deverão ser mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial.**

**Parágrafo único.** Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/ MG, aos 11 de outubro de 2022.

ANTONIO REGINALDO MARTINS  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
MOREIRA:07065766675 Dados: 2022.10.11 08:27:24 -03'00'

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal